



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMA - U G P

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO CONTRATO Nº 61/2012 (63/2012) E DA SUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: Município de Paranaguá

Contratado: João Carlos Carmezim

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, nesta Cidade de Paranaguá, Paraná, CEP 83203-720, consubstanciado em uma casa térrea em alvenaria, com área construída de 280,00m² e o seu terreno com área total de 430,50m².

NÚMERO DO CONTRATO: Onde se lê Contrato Nº 061/2012 e Aditivos 01 e 02 – Contrato Nº 061/2012, leia-se **Contrato Nº 063/2012 e Aditivos 01 e 02 – Contrato Nº 063/2012.**

CLÁUSULA QUARTA DOS PRIMEIRO e SEGUNDO TERMOS ADITIVOS: Onde se lê “Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato inicial, firmado em 09 de abril de 2012, as quais são ratificadas pelo presente Termo Aditivo”, leia-se “Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato inicial, firmado em 09 de abril de 2012, as quais são ratificadas pelo presente Termo Aditivo, SALVO pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA constante da Cláusula Vigésima Sexta do Contrato que, a partir dos seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, passa a ser **02 02 04 122 0200 4999 3 3 90 36 15.00 1624**”.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato Nº 061/2012, a partir de agora Contrato Nº 063/2012 e no seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

Paranaguá (PR), 25 de abril de 2014.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

RICARDO FEITOSA ANTUNES

Coordenador Geral da UGP

SEBASTIÃO RENATO FURTADO

Assessor Jurídico da UGP